

O TRABALHO PEDAGÓGICO NO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CICA) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJ/PE): UMA ANÁLISE DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA A ATUAÇÃO NESTE ESPAÇO.

Lóide Alves Silveira¹
Tatiana Silva De Lima²
Ana Cristina Baptistella³

RESUMO

A educação vem se aperfeiçoando com o avanço das tecnologias, apresentado-se em amplos sentidos e cenários de atuação, não mais se restringindo a espaços escolares. Esta pesquisa buscou analisar a contribuição da formação inicial do estudante de pedagogia para atuação em espaços não escolares, caracterizar as relações entre a formação inicial e as atividades desenvolvidas, bem como identificar os desafios do exercício da profissão no contexto do judiciário. A coleta de dados realizada através de entrevistas permitiu identificar, a partir das falas, que houve um grande avanço no que se refere ao curso de pedagogia, contudo ainda há a necessidade de mudanças que tratem da atuação do pedagogo em outros espaços, contribuindo para o desenvolvimento da profissão. A partir dos resultados, foi possível perceber que ainda é insipiente o movimento que parte da academia, podendo ser apontado o aumento do número de trabalhos que abordam tal temática, revelando a preocupação deste assunto ser discutido na educação superior.

Palavras- Chave: Pedagogia em espaços não escolares; Formação inicial; Tribunal de Justiça de Pernambuco.

INTRODUÇÃO

A pedagogia se faz presente na história há muito tempo, apesar de nem sempre ter o mesmo significado, este foi se construindo e moldando com as reformas na sociedade, contudo sempre esteve ligada à construção do saber, ao ensino e ao ato de educar.

Sobre o olhar do livro “O que é educação?” de Carlos Brandão (1989), consideramos que a educação não ocorre apenas na escola, mas em diversos lugares, de várias maneiras. Ainda hoje, mesmo com todas as reformas no curso de pedagogia, é possível perceber que seu currículo está majoritariamente voltado à

¹ Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação – UFPE. E-mail: loide.pedagogia@hotmail.com

² Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação – UFPE. E-mail: tatianaufpe@hotmail.com

³ Prof Dra. do Departamento de Administração e Planejamento Escolar do Centro de Educação – UFPE. E-mail: acbaptistella@terra.com.br

formação para o contexto escolar, revelando a intenção de formar professores para as séries iniciais de ensino.

Partindo do pressuposto que as “novas realidades estão exigindo um entendimento ampliado das práticas educativas, e, por consequência, da pedagogia” (LIBÂNEO, 2008, p. 12), compreendemos que o pedagogo deve ser formado para atuar em diferentes áreas, além do contexto escolar. Assim, faz-se necessário compreender como ocorre sua prática pedagógica fora deste espaço, tendo em vista a abordagem da mesma não ter sido contemplada em nossa formação.

Tendo como base o conceito de educação de forma mais ampliada, concordamos com Libâneo (2008) quando ele defende que ações pedagógicas ocorrem em diversos meios. Com isso, é possível afirmar que “o trabalho pedagógico não se reduz ao trabalho docente nas escolas” (ididem), a prática pedagógica vai além do ser professor, vai além da relação teoria e prática, corresponde a reflexão e transformação desta, ocorrendo nos mais distintos contextos e realidades.

Para o autor supracitado, as ações pedagógicas contemplam todas as esferas sociais e acerca disso aborda:

Ocorrem não apenas na família, na escola, mas também nos meios de comunicação, nos movimentos sociais e outros grupos humanos organizados em instituições não-escolares. Há intervenção pedagógica na mídia, na televisão, na elaboração de jogos e brinquedos, em empresas com a formação profissional em serviço, na esfera dos serviços públicos, na indústria em programas sociais entre outros (LIBÂNEO, 2008, p. 27).

Partindo dessa ideia, o pedagógico e sua ação perpassa toda a sociedade, abrangendo esferas mais amplas que a educação formal. Em meio à ampliação da discussão sobre a formação inicial, o currículo do curso de pedagogia e atuação do pedagogo em outros espaços, principalmente na última década, essas temáticas vêm sendo objeto de alguns estudos e pesquisas (LIBÂNEO 2008, FREITAS 2012), ocupando espaço nas universidades em geral, indicando novas reflexões no que se refere ao campo de atuação deste profissional. Ao mesmo tempo, identificamos a ausência de estudos mais aprofundados em nível de teses e dissertações sobre esta temática, mesmo com tal emergência nos dias atuais da ação do pedagogo em outros espaços.

O presente trabalho busca analisar a contribuição da formação inicial para o

trabalho realizado pelo pedagogo no Tribunal de Justiça de Pernambuco (doravante TJPE), mais especificamente nas Varas da Infância e Juventude da Capital.

A atuação do pedagogo em outros espaços sempre nos chamou a atenção, continuamente nos questionávamos o motivo de serem tão raras as discussões na academia que contenha esse enfoque. Com as recentes mudanças agregadas com o capitalismo e o aumento das tecnologias na sociedade, acarretaram inclusive novas qualificações aos trabalhadores, consideramos de extrema relevância tanto a participação, quanto a reflexão da atuação deste profissional em demais espaços de intervenção social.

Partindo desse contexto, surge a questão: será que as instituições de ensino superior estão acompanhando as exigências de um novo mercado de profissionais que está surgindo?

Realizamos nosso estágio num período de dois anos no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (doravante CICA) no TJPE e, durante este tempo, tivemos a oportunidade de observar diversos contextos em que a presença do pedagogo se faz fundamental, vivenciando algumas práticas e aprendendo um pouco sobre o trabalho pedagógico realizado na instituição. A partir desta experiência, foi aguçado o nosso intento de compreender os diversos contextos e práticas deste profissional no âmbito jurídico e como sua formação contribui para a realização do trabalho neste espaço.

Neste sentido, nossos objetivos são: analisar a contribuição da formação inicial do estudante de pedagogia para atuação em espaços não escolares; caracterizar as relações estabelecidas entre a formação inicial e as atividades desenvolvidas pelos pedagogos do CICA/TJPE; analisar os principais embasamentos teórico-metodológicos destes profissionais para sua atuação, bem como identificar os desafios do exercício da profissão no contexto do judiciário.

1. O CURSO DE PEDAGOGIA E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO

Falar em educação, formação pedagógica e professores sem contextualizar sua história, torna um pouco difícil a compreensão de sua representação atual. O termo pedagogo é conhecido desde a Grécia Antiga, os escravos pedagogos eram aqueles que conduziam as crianças e adolescentes à escola, durante longos anos de caminhada educavam também para a vida social. Estes diferenciavam ainda dos

mestres-escolas e educadores nobres (BRANDÃO 1989). Deste período até a educação contemporânea, “muito se trilhou na busca do reconhecimento da pedagogia como ciência de domínios e enfoques próprios” (FRANCISCO E SCHNEIDER 2010). No decorrer desse percurso, vários cenários se constituíram, foram compondo e (re)formando a identidade profissional do pedagogo. Pensar que do escravo que conduzia as crianças, o pedagogo seria o profissional que teria a habilitação de trabalhar em contextos diversos de educação formal e não formal, para construir-se este panorama muito se discutiu sobre a legitimidade de suas ações profissionais (FRANCISCO E SCHNEIDER 2010).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, em seu artigo 64º, direciona formas de pensar a educação e a formação dos educadores:

a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós – graduação, a critério da instituição de ensino, garantida nessa formação, a base comum nacional.

Em 2006, foram promulgadas as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas, em seus artigos 3º e 4º observa-se o contexto de sua formação e o foco deste profissional para a atuação docente:

Art. 3 O estudante de pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício de sua profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Com a implementação dessa diretriz, os cursos de formação em pedagogia ganharam um direcionamento quanto à sua essência. Contudo, é possível perceber uma tendência a questões relativas ao papel e atuação deste profissional em espaços majoritariamente escolares, tendo em vista não vir especificado em que outros espaços poderia haver a participação do pedagogo. Vale destacar que, tendo

em vista o que a diretriz aponta sobre “interdisciplinaridade”, “contextualização”, “democratização”, “pertinência” e “relevância social”, por qual motivo estes elementos se reduzem a sala de aula? Apesar das inúmeras reformas ocorridas no currículo, percebemos que o objetivo dos cursos de pedagogia, nas mais variadas instituições, é formar pedagogos para a prática docente. Acreditamos que as instituições de ensino superior devam preocupar-se em não promover um reducionismo quanto o objetivo do curso de pedagogia e dos profissionais a estes ligados, incluindo suas funcionalidades revelando assim “descaracterização da pedagogia como campo teórico-investigativo e identificando-a com as licenciaturas” (LIBÂNEO, 2008, p.14). Corroborando com a discussão, Francisco e Schneider (2010) acrescentam:

Há que se ter cuidado para que, na ânsia do cumprimento das novas diretrizes, os futuros profissionais não sejam formados apenas com noções sobre supervisão escolar, gestão educacional, gestão escolar, sem falar da orientação Educacional, que se configura como profissão regulamentada por Lei e que requer quesitos específicos, nada aligeirados, para que se tenha uma boa formação (p. 8).

De acordo com o artigo 5º das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Pedagogia e licenciaturas, o egresso do curso deverá estar apto a dentre outras atividades:

IV – trabalhar em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

VII – promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX – identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realizações complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

XI- Estabelecer trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento (2006, p. 2).

Apesar de vir explicitando a atuação do pedagogo em espaços não escolares, contudo percebe-se a resistência existente, dentro da academia quando se refere a este tipo de diálogo. A partir do exposto, é possível perceber novos elementos quanto à atuação do pedagogo “as novas realidades estão exigindo um

entendimento ampliado das práticas educativas e por consequência, da pedagogia” (LIBÂNEO, 2008, p. 12). Mas do que deveria se encarregar a Pedagogia? Nesse sentido, aponta o autor mencionado:

A pedagogia mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnico-profissionais, investiga a realidade educacional em transformação, para explicitar objetivos e processos de intervenção metodológica e organizativas referentes à transmissão/ assimilação de saberes e modos de ação (2008, p. 32).

Para o autor, a atuação do pedagogo não se restringe à ação docente, vai além dessa função. Ele é também um pesquisador, um investigador, um sujeito que reflete sua prática, aprimora suas ações e que está em constante busca por novas aprendizagens, “por isso não é possível mais afirmar que o trabalho pedagógico se reduz ao trabalho docente nas escolas” (idem).

A ação pedagógica vem se transformando, (re)formando-se, acentuando-se, “não ocorrem mais apenas na família e na escola, mais também nos meios de comunicação” (LIBÂNEO, 2008, p. 14). Há intervenção pedagógica na mídia de uma maneira global, em empresas, nas atividades de supervisão do trabalho, em hospitais, empresas de jogos, supervisão de estagiários. No serviço público, há diversas práticas pedagógicas, ou seja, desenvolvem-se em todo âmbito, incluindo as iniciativas de formação continuada nas escolas, nas indústrias, etc.

Com o avanço das tecnologias, houve uma ressignificação de muitas atividades desempenhadas na sociedade, novas exigências de qualificação e novas tendências das ocupações, surgindo a necessidade da formação de um novo trabalhador. Sobre a necessidade de maior qualificação nas ocupações profissionais, Pochmann (2001) aponta:

Para evitar a inadequação entre a demanda de trabalho mais exigente e a oferta de trabalho com pouca preparação, tornam-se crescente os requisitos de maior qualificação profissional e elevação das habilidades para o exercício laboral (p.51).

Em linhas gerais, independente do campo de atuação ser constituídos por trabalhos e atividades manuais, operando máquinas ou aparelhos tecnológicos, houve uma influência enorme do capitalismo e do consumo de massas no que se refere à intensificação de novos conhecimentos e aperfeiçoamento das técnicas utilizadas.

De fato, houve uma intensificação da importância do pedagogo em outros espaços, atualmente sua presença se encontra no campo industrial, empresarial e

em órgãos públicos. No caso do CICA / TJPE, com uma ênfase no social, os pedagogos que atuam neste ambiente visam preservar e garantir os direitos e deveres das crianças e adolescentes assegurados pela Lei nº 8.069, de Julho de 1990.

Portanto, entendemos que, cada vez mais, a educação tem se apresentado com sentidos amplos, não se restringindo apenas em espaços escolares. A educação, como já mencionado, é fenômeno que acontece de várias formas e em diferentes instituições como a família, igreja, escola, grupos de movimentos sociais, entre outros, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano.

2. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E O CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) vem trazer, entre outros, alguns aspectos que consideramos importantes como base para o exercício desta garantia dos direitos da criança e do adolescente realizada por diversos profissionais, entre eles pedagogos. Vejamos o que aponta os artigos 3º e 4º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Nessa perspectiva, para atender os princípios da prioridade absoluta e proteção integral, o Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário em Recife conta com cinco Varas da Infância e Juventude e duas Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente. As 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude são de natureza cível e cuidam da aplicação de medidas protetivas, enquanto as 3ª e 4ª Varas tratam do julgamento de atos infracionais cometidos por adolescentes.

O TJPE é um órgão do Poder Judiciário, sediado em Recife e com jurisdição em todo o território do estado de Pernambuco. Atualmente, é composto por 39 (trinta e nove) desembargadores e uma Mesa Diretora, com um mandato de dois anos. A

Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) foi criada em 2006, com o intuito de propiciar um suporte aos núcleos e varas da infância e juventude e auxiliar a presidência no que se refere a esta temática. A CIJ tem a missão de auxiliar atividades institucionais e extra-institucionais do Poder Judiciário.

A 1ª Vara da Infância e Juventude se encarrega de fiscalizar as entidades de atendimento a crianças e adolescentes, expedir autorizações de viagens e exercer jurisdição nos processos de guarda e tutela, quando alguma criança ou adolescente se encontrar em situações de risco. Para isto, conta com dois núcleos vinculados: o Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades (NOFE) e o Núcleo Integrado de Assessoramento Psicossocial (NIAP).

A 2ª Vara da Infância e Juventude atua nos processos de perda do poder familiar, quando a criança encontra-se em situações de risco, em processos ligados à adoção pelo Cadastro Nacional ou em hipóteses de dispensa do cadastramento, bem como o cadastramento de pretendentes e crianças aptas a serem adotadas. Os Núcleos vinculados a esta Vara são: Núcleo de Adoção e Estudos da Família (NAEF), Núcleo de Apadrinhamento Estrela Guia (NAEG), Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção (NACNA), o Núcleo de Curadoria e Proteção Especial à Família (NUCE).

Compete à 3ª e 4ª Vara o procedimento de processar e julgar ações movidas pelo Ministério Público de atos infracionais atribuídos a adolescentes. O Núcleo de Apoio ao Trabalho de Apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) e o Justiça Sem Demora estão ligados a estas duas varas. A Vara Regional é encarregada de executar as medidas socioeducativas aplicadas nos processos de apuração de atos infracionais da capital e nos municípios de Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Abreu e Lima e Moreno.

Os Núcleos existentes na Vara Regional são: Núcleo de Apoio à prevenção e às Terapêuticas de Drogadição (NAPTD), Núcleo de Apoio e Supervisão às Executoras de Internação e Semiliberdade (NASEIS), Núcleo Regional de Orientação e Acompanhamentos às Medidas de Semiliberdade e Internação (NOASI), Núcleo de Juízo de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (NEMA).

A 1ª e 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente tem a incumbência de julgar e processar autores de crimes que as vítimas sejam crianças

e adolescentes na cidade do Recife. O Núcleo pertencente a estas duas varas é o Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital (CRIAR).

A figura a seguir revela como está organizada a estrutura do Centro Integrado da Criança e do Adolescente com os núcleos pertencentes ao TJPE.

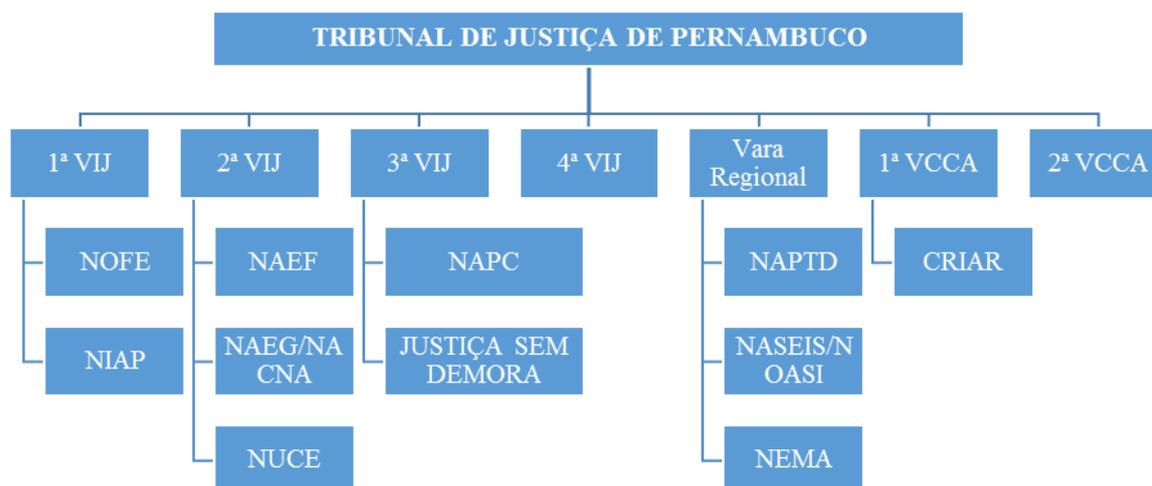


Figura 1: Organograma dos núcleos do CICA pertencentes ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Com o objetivo de atender aos princípios da prioridade absoluta e proteção integral, o Poder Judiciário, como já afirmamos, conta com cinco Varas da Infância e Juventude e duas Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente. Tais Varas estão localizadas no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

O CICA é o agrupamento de todas as Varas e Núcleos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, atendendo ao princípio da proteção integral preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Além dos órgãos do Poder Judiciário, tais como Varas, Coordenadoria da Infância e Juventude, Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco (CEJA –PE) e Centro de Apoio Psicossocial (CAP), no CICA estão presentes o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Gerência de Polícia e uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), todos voltados ao atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes.

Os profissionais presentes nos núcleos do CICA, pertencentes ao poder judiciário, são em grande parte psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, além dos técnicos judiciários que auxiliam em questões administrativas e burocráticas do

trabalho. É neste contexto, que investigamos a prática dos pedagogos através do trabalho interprofissional a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes, em concordância com o ECA, através do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em linhas gerais, o CICA é o local onde famílias, crianças e adolescentes podem ser acompanhados por equipes técnicas para cada especificidade que surge e realidade apresentada, sendo estudado e analisado o contexto em questão, e, a partir deste panorama, é possível iniciar a atuação dos respectivos profissionais.

No que diz respeito à presença do pedagogo no TJPE, o primeiro concurso para o cargo de Analista Judiciário/Pedagogo foi realizado em 2007 com o objetivo de atuar em equipes interprofissionais (pedagogos, assistentes sociais e psicólogos), e um segundo concurso mais recente foi realizado no ano de 2011. No último edital, o documento traz as seguintes atribuições acerca do pedagogo na instituição:

ANALISTA JUDICIÁRIO/APJ - Pedagogo: Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade. (PERNAMBUCO, 2011, p.11).

No primeiro edital, publicado com vagas para pedagogo em 2007, não encontramos nenhum item que descrevesse atribuições de nenhum cargo, já no edital de 2011 podemos perceber que o pedagogo tem a tarefa de elaborar estudos de caso, laudos, pareceres, avaliações, de acordo com as necessidades do juízo e até mesmo realizar perícias ou prestar assessoramento técnico em determinados processos do campo jurídico sempre redirecionando para o termo “de sua área de competência”.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para concretização deste trabalho, foi realizado um levantamento bibliográfico, a análise e sistematização dos conceitos, utilizando como referencial teórico, autores como FREITAS (2012), LIBÂNEO (1999) e PIMENTA (2006), articulando a discussão a partir da formação do profissional de pedagogia e seus campos de atuação.

Nossa pesquisa se pautou na abordagem qualitativa que parte do

pressuposto da relevância de estudar e analisar a realidade social e a vivência dos sujeitos em seu próprio contexto. A pesquisa qualitativa “aponta as circunstâncias particulares em que um determinado objeto se insere são essenciais para que se possa entendê-lo” (LÜDKE, 1986, p. 12).

Conforme Kauark, Manhães e Medeiros (2010) apresentam:

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números...

...O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. (p. 26).

Salientamos, sobretudo, a relevância do papel do pesquisador no que se refere a este tipo de pesquisa, segundo LÜDKE (1986):

seu papel é justamente o de servir como veículo inteligente e ativo entre esse conhecimento acumulado na área e as novas evidências que serão estabelecidas a partir da pesquisa. É pelo seu trabalho como pesquisador que o conhecimento específico do assunto vai crescer (p.5).

Como instrumento de coleta de dados, fizemos uso de entrevistas semi-estruturadas composta por questões abertas, por acreditar que se trata de uma estratégia que permite uma maior compreensão dos assuntos apresentados pelos entrevistados, tendo em vista que o roteiro preparado é apenas um norteador das questões que se deseja investigar, havendo possibilidades de contemplar outras questões que venham a surgir.

Com o intuito de compreender melhor o perfil das entrevistadas, abordamos durante a entrevista perguntas referentes ao ano de conclusão do Curso Superior, tempo de exercício no Tribunal de Justiça e outras formações. Houve também um espaço para comentarem acerca de suas experiências profissionais anteriores e suas influencias para a prática atual.

O trabalho de campo foi realizado mediante visitas realizadas no mês de novembro ao Centro Integrado da Criança e Adolescente (CICA) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cada visita consistia em entrevistar uma profissional e assim resgatar o máximo de informações possíveis, respeitando as demandas dos sujeitos em participar. A participação foi previamente consentida pelas mesmas, e as entrevistas foram gravadas, para uma maior fidedignidade na análise dos dados.

Colaboraram com essa pesquisa cinco analistas/pedagogas, as únicas atuantes no CICA no momento (deveriam ser seis, contudo uma está afastada em licença médica) destas: duas são do Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de adoção / Núcleo de Apadrinhamento Estrela Guia (NACNA/NAEG); uma da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e duas atuam na Coordenadoria da infância e juventude.

O foco do trabalho em campo foi tentar analisar a contribuição da formação inicial do curso de pedagogia, caracterizar as relações entre teoria e prática, bem como a formação continuada para o melhor desempenho de sua função sob o olhar dos teóricos da educação que respaldam as atividades desenvolvidas, perpassando pelos desafios enfrentados por estes profissionais no cotidiano de suas ações, tendo como base a garantia dos direitos da criança e do adolescente presente na Lei nº 8.069, de Julho de 1990.

Para análise dos dados coletados, utilizamos como aporte a atuação do pedagogo em espaços não escolares. Os critérios de análise escolhidos, formaram um trio de categorias, compostas através das perguntas realizadas, visando contemplar os objetivos abordados anteriormente.

Ao longo do trabalho relacionamos os conceitos estudados com os dados coletados, proporcionando a reflexão da prática destes profissionais que se tornou de extrema relevância para compreendermos o papel social destes em outros espaços regulamentados por lei, bem como a contribuição da formação inicial destes profissionais para as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho. Estas reflexões poderão encaminhar futuras discussões acerca do Curso de Pedagogia, inclusive revelar aos alunos em formação que há de fato uma necessidade do pedagogo em outros espaços, e que esta será suprida a partir de buscas e interesses próprios.

ANÁLISE DOS DADOS/ DISCUSSÃO

A INSERÇÃO DAS PEDAGOGAS E SUAS ATRIBUIÇÕES NO CICA - TJPE

O cargo de Analista Judiciário-Pedagogo surgiu a partir do primeiro concurso realizado em 2006, ofertando espaço para atuação destes profissionais em todo o órgão do Judiciário, no caso do nosso estudo, nas Varas da Infância e Juventude da Capital, localizadas no CICA.

A partir da análise feita através da coleta de dados, podemos apontar que o trabalho do pedagogo na instituição é relativamente bem recente. No que se refere às atividades desenvolvidas por este público, são inúmeras, vão desde o atendimento ao público, realizar visitas domiciliares, estabelecer relacionamento com novos parceiros para o programa de apadrinhamento, promover encontros de pretendentes, alimentação do Cadastro Nacional de Adoção, realização de entrevistas com quem deseja adotar uma criança ou adolescente, acompanhamento de estágios de convivência com crianças que foram adotadas, acompanhamento de casos junto à equipe das casas de acolhida, entre outros.

Composta por um público feminino, a equipe de pedagogas do CICA também desenvolve projetos de capacitação de servidores e juízes, acompanham processos de crianças institucionalizadas, bem como oferecem apoio técnico aos profissionais das varas, atuando inclusive com desenvolvimento de projetos de formação continuada dos servidores. Em síntese, são ações relacionadas ao judiciário, sobretudo no tocante à infância e juventude, no intuito de propiciar a garantia dos direitos desses sujeitos.

Segundo os relatos das entrevistadas, todo o trabalho realizado por elas, acontece de forma interdisciplinar juntamente com profissionais da área de serviço social e da psicologia. Foi possível identificar nas entrevistas que o relacionamento de trabalho entre as equipes interprofissionais acontece de forma saudável e construtiva, gerando benefício no que tange às trocas de conhecimentos e enriquecimento da prática pedagógica, seguem algumas falas:

Falando do meu núcleo, nós “casamos” uma profissão com a outra, meu chefe, por exemplo, é psicólogo e trabalhamos muito bem sintonizados, dando um olhar psicológico e um pedagógico é uma parceria muito boa, uma somatória de forças. (PEDAGOGA 5).

Partindo desse contexto, observa-se na entrevista a preocupação para um efetivo trabalho em equipe, e a valorização desse movimento interdisciplinar trazendo potenciais ganhos para a prática nos núcleos. Duas pedagogas apontam:

É importante destacar que não há atividades distintas para cada profissional, o pedagogo, o psicólogo, o assistente social, a gente tenta trabalhar em conjunto de forma interdisciplinar, somos responsáveis pelo diálogo entre estes atores. (PEDAGOGA 1).

A atuação em outros espaços com equipes interdisciplinares contribuiu muito para o desenvolvimento das minhas atividades aqui. (PEDAGOGA 3)

Percebe-se com as falas apresentadas que não há uma atividade única, estática e definitiva para cada servidora, elas desenvolvem atividades variadas e flexíveis, vão se moldando com as demandas que surgem no tribunal, trabalham em conjunto com outras áreas, isso requer um tempo dedicado para planejar como serão desenvolvidas tais atividades.

Esta realidade vai ao encontro do que foi proposto nas diretrizes curriculares do curso de Pedagogia, cujo objetivo é que o estudante da área tenha como base o trabalho “interdisciplinar”, preocupando-se com a contextualização, e, sobretudo a “relevância social”, é possível perceber claramente estes aspectos nas atribuições destas profissionais. No entanto, o que questionamos, é o fato desses elementos não terem sido abordados em nossa formação superior, indicamos aqui que é necessário para a prática do pedagogo.

Perguntamos às entrevistadas como elas acham que a equipe de trabalho vê a atuação do pedagogo, e as respostas formam surpreendentes. As entrevistadas foram bem seguras ao responder tal pergunta:

Os pedagogos que eu conheço são bem respeitados e não existem problemas. Pode até existir problemas interpessoais, mas em relação à formação, não. Acredito que isso acontece inclusive pela postura dos pedagogos que se impõem e trabalham nesse sentido. (PEDAGOGA 2).

Acredito que varia de equipe para equipe. No NACNA vê como um profissional indispensável, como um psicólogo ou assistente social, as mesmas atribuições a gente faz também. Atuando até construir sua prática. As coisas foram se colocando em forma de igualdade. (PEDAGOGA 3).

Outra servidora completa:

Eu tenho um reconhecimento bom por conta do projeto Jornadas... A gerente do meu núcleo (...) ela ouviu bastante minha opinião, então me sinto bastante valorizada aqui (PEDAGOGA 4).

A partir das variadas atividades desenvolvidas e da identidade de cada núcleo, percebemos a enorme relevância social, não só para crianças e adolescentes, mas também para as famílias de ter um pedagogo trabalhando em

parceria com outros profissionais, objetivando atender a uma demanda social que por inúmeras vezes contempla a escolarização e profissionalização destes sujeitos, temáticas também relacionadas com o profissional de pedagogia.

A CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL PARA A PRÁTICA DAS PROFISSIONAIS DE PEDAGOGIA NO CICA-TJPE

De acordo com a nossa pesquisa, percebe-se que a maioria das pedagogas que atuam no CICA são formadas há menos de dez anos, todas em instituições públicas. Destas, três possuem especializações na área da pedagogia, uma está concluindo a especialização também na área, e outra está cursando uma graduação na área jurídica.

No que se refere à contribuição da formação inicial para atuação do pedagogo em espaços não escolares, as entrevistadas alegaram que na formação viram muita coisa superficialmente, e, de forma geral, não contempla a atuação do pedagogo neste espaço em que atuam, todas acreditam que a graduação em pedagogia é muito voltada para o âmbito escolar.

Questionamos sobre o aprendizado adquirido na graduação em pedagogia e se este foi suficiente para as atividades realizadas no CICA. Diante das respostas podemos observar a consciência de que em nenhum curso superior é possível que se contemple todos os assuntos. A 4ª pedagoga entrevistada declarou “nenhuma graduação dá conta do exercício profissional de qualquer área” (PEDAGOGA 4).

Este discurso continuou muito presente nas falas:

Eu acredito que foi trabalhada muita coisa e um pouco de cada coisa, e por ter sido um pouco de cada coisa então eu senti necessidade de aprofundar meu conhecimento. Mas acho que isso não é só do curso de pedagogia, mas de outras áreas. (PEGAGOGA 1).

Não vou dizer que não contribui porque seria uma negação à minha formação, a gente tem (na graduação) os conceitos, os princípios de formação, de estrutura, de planejamento e projetos, mas a grade curricular não contempla o pedagogo no judiciário. (PEGAGOGA 2).

Queremos chamar a atenção aqui para a necessidade do curso de pedagogia de contemplar outros espaços de atuação deste profissional, trazendo a importância indispensável da constante busca por novas aprendizagens, a importância do desejo individual pelo conhecimento e/ou revisão de alguns temas, para uma melhor atuação no dia a dia.

Uma questão que foi amplamente discutida por todas as entrevistadas refere-se à necessidade de reformas na grade curricular do curso para a inclusão de temas ou disciplinas que abordem atuação do pedagogo em outros espaços, não de forma específica, mas no âmbito geral.

O que norteia nossa discussão é a possibilidade de abordar disciplinas com possíveis espaços de atuação deste profissional, não sendo um curso voltado apenas para a docência, “[...] o principal é você saber onde esses profissionais podem atuar [...]” (PEDAGOGA 1).

Uma das entrevistadas ressaltou que “[...] a sala de aula é importante, traz ricas aprendizagens [...]”(PEGAGOGA 5), mas consideramos apenas uma área do profissional formado no curso de pedagogia. A mesma entrevistada ainda aponta:

Acredito que não deveria “mexer” na grade, mas ao longo do curso oferecer cursos de extensão que abordasse o trabalho do pedagogo em outros espaços como o judiciário, hospital e potencializar o pedagogo pra poder trabalhar também fora do ambiente escolar. (PEGAGOGA 5).

Outra pedagoga apresentou ideias diferentes, mas que referem-se à mesma questão:

Acho que deveria ter sido maior essa abordagem da atuação em outros espaços, mas isso deve começar dos professores, da universidade. Mudar a postura dos professores... Também acho que deveria se mudar a visão da coordenação sobre outros espaços de atuação do pedagogo. Há uma relação principalmente com o currículo, pois o currículo delimita todas essas necessidades... (PEGAGOGA 1).

Foram apresentadas algumas sugestões de mudanças para o curso, de maneira a aprimorar e beneficiar o pedagogo diante da demanda da sociedade, segundo a entrevistada 4 poderiam ser incluídas disciplinas diversificadas “[...] eu acho que deveria ter cadeiras de pedagogia jurídica, para falar qual necessidade que o judiciário tem para o pedagogo poder suprir [...]” esta indicação possibilita a viabilização do trabalho realizado no judiciário. Estas medidas potencializariam o desenvolvimento profissional do pedagogo que aspira trabalhar também fora do ambiente escolar.

A partir destas falas, compreende-se que esta não é uma exigência tão recente, já há algum tempo a sociedade vêm se moldando, novas tendências surgindo e, com essas mudanças, o pedagogo torna-se indispensável em outros

âmbitos laborativos, atuando de diversas maneiras o seu fazer pedagógico. Esta é uma crítica muito presente nas entrevistas coletadas, a necessidade de reforma na grade curricular do curso e inclusão de outras disciplinas que contemplem a esfera jurídica.

Em relação às bases teóricas/metodológicas vivenciadas na graduação que norteiam a prática das pedagogas entrevistadas, tais bases vão depender diretamente da área de atuação.

No caso das pedagogas que atuam na emissão de pareceres e estudos pedagógicos para o ponto específico da adoção, vislumbra-se a questão da infância, desenvolvimento infantil, fundamentos da psicologia, o Estatuto da Criança e do Adolescente e processo de aprendizagem, sempre adaptando tais questões para a elaboração dos documentos que são entregues a fim de dar suporte à decisão do juiz da vara competente.

Para as pedagogas que atuam nos núcleos da Coordenadoria da Infância e Juventude, foram apresentados elementos que envolvem questões do planejamento, projetos e gestão, bem presentes em suas falas, tendo em vista que suas principais atribuições são o de dar suporte pedagógico aos projetos de capacitação dos servidores desenvolvidos pelos núcleos.

DESAFIOS DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DO PEDAGOGO NO JUDICIÁRIO

Todo ambiente de trabalho está passivo do surgimento de dificuldades no dia a dia. No contexto do trabalho das pedagogas no CICA, foram apresentadas como principais dificuldades a complexidade da articulação entre o Poder Judiciário e a pedagogia, gerando em alguns casos uma indefinição de atividades próprias do pedagogo, além do que, o pouco tempo de atuação deste profissional no ambiente do Tribunal de Justiça é considerado por algumas o motivo de um não reconhecimento e de uma escassez de materiais de apoio, como bibliografias, que possam dar suporte ao trabalho realizado.

Este aspecto é bem presente em alguns discursos das entrevistas quando a pedagoga apresenta “[...] quando cheguei aqui nem existiam pedagogos, nem nossos chefes sabiam o que íamos desenvolver, tivemos que construir nosso espaço e ainda estamos nesse processo [...]” (PEGAGOGA 3).

Acreditamos que construir suas atribuições não é uma tarefa fácil, ainda mais quando não se tem um ponto de partida, um referencial para nortear o caminho a ser

traçado, a mesma ainda complementa “[...] construir as especificidades está sendo uma construção eterna [...]”.

Outro ponto mencionado que vale destacar é o pouco embasamento durante a graduação sobre a atuação de pedagogos em espaços não escolares, como aponta uma das entrevistadas “por não ter sido formada para espaço não escolar, quando você chega neste ambiente você precisa se adaptar a trabalhar em outros ambientes” (PEDAGOGA 3).

A necessidade desta temática ter sido abordada no curso de pedagogia é evidente, a partir do momento em que todas destacam que não vivenciaram durante a graduação algum tipo de abordagem referente à este assunto, tornando-se indispensável a busca por este conhecimento através de outros meios e/ou articulação de outras temáticas vivenciadas, adaptadas para o exercício das atividades realizadas nas Varas da Infância e Juventude. Além disto, segundo as entrevistadas, o TJPE não disponibiliza formação específica para os pedagogos, o que para elas é outro ponto dificultador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi visto através dos referenciais teóricos estudados e das entrevistas realizadas em favor desta pesquisa, concluímos que é necessária uma maior intervenção no que diz respeito à formação do pedagogo para sua atuação em diferentes espaços além dos escolares. Tal investimento na formação deste profissional contribuirá não só em aspectos individuais do sujeito, mas será de grande valia para todas as esferas sociais, como um todo, partindo da ideia de que, cada vez mais, os espaços de atuação do pedagogo têm se ampliado para profissionais já formados, bem como para estudantes do curso de pedagogia que já estão inseridos nesses locais de trabalho.

Entendemos que a presença do pedagogo se faz fundamental nesses espaços a partir do momento em que este profissional é formado para atuar em diferentes procedimentos de cunho pedagógico, sendo contemplados, em sua formação, elementos como o planejamento, formação humana, gestão de processos educativos, reflexões sobre a prática, metodologias interdisciplinares, entre outros.

Contudo, como pode ser observada nas falas das entrevistadas, a formação inicial da graduação em pedagogia ainda deixa algumas “lacunas” no que tange ao

suporte para o exercício da profissão no contexto do judiciário, tendo elas recorrendo a outros tipos de complementações e embasamentos, assim como a utilização de experiências profissionais anteriores para potencializar o trabalho realizado no CICA.

Com as entrevistas realizadas, identificamos que o fato do TJPE não disponibilizar nenhum tipo de formação ou atendimento específico para pedagogos, desencadeia um fenômeno chamado por algumas das entrevistadas de “indefinição de tarefas”, o que acreditamos que seria de considerável ganho para os profissionais da área de pedagogia, e da própria instituição mencionada, que houvesse algo regulamentador, de forma concreta e sistemática que pudesse alcançar as demandas como orientação para estes profissionais, a fim de gerar um melhor desenvolvimento e continuação do importante trabalho que é realizado pelos pedagogos junto às equipes técnicas do TJPE.

No que diz respeito às relações estabelecidas entre a formação inicial e as atividades desenvolvidas pelos pedagogos do CICA/TJPE, concluímos que, apesar da variação, de acordo com o núcleo de atuação, contemplando atribuições distintas, é possível perceber o quão estão presentes aspectos e disciplinas abordados ao longo do curso.

O que revela que existem muitos aspectos em comuns que são utilizados no cotidiano do judiciário, porém compreendemos o quanto seria mais rico e proveitoso se o estudante ou profissional formado já compreendesse seu contexto nestes locais.

Por fim, gostaríamos de ressaltar a importância e necessidade das instituições de ensino superior acompanharem as exigências de um novo mercado emergente de profissionais que necessitam cada vez mais estar preparados e atentos às diversas mudanças da sociedade, propiciando discussões, oportunidades de vivências e competências. No caso do curso de pedagogia, legitimando o pedagogo como um profissional estudioso da educação, que assume o papel de atuar com um olhar diferenciado sobre diversas questões nos espaços escolares e não-escolares onde ocorrem processos educativos, sendo um agente transformador da realidade através do “ser pedagógico”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394/96. Apresentação Carlos Roberto Jamil Cury. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de maio de 2006. Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castor; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da Pesquisa: um guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa Qualitativa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

FRANCISCO, Denise Arina e SCHNEIDER, Eliane Cristina Araujo(Org.). **Ações, reflexões e desafios na formação do pedagogo na contemporaneidade**. Novo Hamburgo: Feevale, 2010. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/fcb0e6cf-204e-432f-9d13-67e223bb1313/34524.pdf>>. Acesso em : 05 maio 2014.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. *O trabalho do pedagogo no Tribunal de Justiça do Pará: os desafios da inovação no exercício profissional*. 2012. 141f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2012.

PIMENTA, Selma Garrido, et al. **Pedagogia e Pedagogos: Caminhos e Perspectiva**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na Globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Disponível em:<<http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude>>. Acesso em: 05 de maio de 2014.

ANEXO

Roteiro de Entrevista

Cargo e núcleo de atuação.

Ano de conclusão e instituição em que cursou pedagogia.

Além do curso de pedagogia que outros cursos você fez?

Pergunta 1- Há quanto tempo você atua no TJPE?

Pergunta 2- Quais são as atividades que você desenvolve?

Pergunta 3- Para as atividades realizadas, o aprendizado adquirido na graduação em pedagogia é suficiente para que você atue nessa área?

Pergunta 4- Que outros tipos de abordagens (teóricas ou metodológicas) que você acha que deveriam ser discutidas na sua formação inicial que poderiam dar maior suporte ao seu trabalho?

Pergunta 5- Existe alguma(s) teoria(s) ou conhecimento(s) estudado(s) no curso de Pedagogia que baseiam o exercício da sua profissão no contexto do CICA/TJPE?

Pergunta 6- Quais as dificuldades que você encontra no desenvolvimento do trabalho no cotidiano?

Pergunta 7- O TJPE disponibiliza algum tipo de formação continuada específica para os pedagogos?

Pergunta 8- Para você, qual a importância do Pedagogo no TJPE e mais especificamente no CICA?

Pergunta 9- Em sua opinião, como a equipe que você trabalha vê o pedagogo atuando neste espaço?